



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.860

Resolve sobre pedido do DCE referente a solicitações sobre possíveis prejuízos acarretados para o segmento discente pela greve dos servidores técnico-administrativos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no Calendário Acadêmico da UFOP,

RESOLVE:

Indeferir as solicitações do Diretório Central dos Estudantes (DCE), referentes à prorrogação do período para trancamento de matrícula neste período e à suspensão do impacto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente